



Inexigibilidade



AVISO DE AUTORIZAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o quanto exposto no Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica, encontrando-se o Processo regularmente instituído na forma da Lei nº 14.133/2021, Assim, **AUTORIZO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74, inciso III, alínea "c" da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Nesses termos, considerando satisfatório o orçamento apresentado e classificada a empresa, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesses econômicos desta Prefeitura Municipal, **Autorizo a contratação** da empresa RANGEL MARTINS SOCIEDADE INVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 44.090.098/0001-90, o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de Serviços Técnicos Especializados na Área de Consultoria e Assessoria Jurídica em Direito Público, objetivando atender demanda de rotina do Departamento Pessoal do Município de Central, com acompanhamento e treinamento de servidores, cujo valor total da contratação corresponderá a R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) a fim de que produza os seus efeitos jurídicos e legais.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Publique-se na forma da lei.

Central/BA, 07 de março de 2025.

José Wilker Alencar Maciel  
Prefeito